



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

Protocolado em:
EmS - 1/2018 30/04/2018 10:53

DISPONIBILIZADO NO
EXPEDIENTE DA SESSÃO DE:
02/Maio/2018

PROCESSO Nº 208/2017 - PROJETO DE LEI nº PL 141/2017

EMENDA nº EmS - 1/2018

SUPRESSIVA

Emenda Supressiva

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

O Vereador que a presente subscreeve, observadas as normas regimentais, vem à presença dos Nobres Pares apresentar a Emenda Supressiva que segue no intuito de adequar a redação do Projeto de Lei.

Importante esclarecer que a Emenda em questão não subtrai a essência do Projeto de Lei, que é incentivar o desenvolvimento da produção do suco de uva. Estão mantidas as principais diretrizes, bem como seus conceitos e critérios acerca da matéria.

Além do mais, cumpra asseverar que as supressões apresentadas podem ser colocadas em prática via decreto regulamentador por parte do Chefe do Poder Executivo, se ele assim o desejar.

Feitas as considerações, contamos com o apoio dos colegas para aprovação da matéria, suprimindo-se os dispositivos a seguir mencionados:

- Suprime-se os incisos VII e IX do artigo 3º.
- Suprime-se também o §2º do art. 4.
- Suprime-se o § 3º do artigo 8º.
- Suprime-se, outrossim, os artigos 7º, 14 e 15.

Caxias do Sul, 27 de Abril de 2018; 143º anos de Colonização e 128º anos de Emancipação Política.



GUSTAVO TOIGO (Autor)

Vereador - PDT